



DECRETO Nº 928 DE 13 NOVEMBRO DE 2025

EMENTA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$825.507,16 (Oitocentos e vinte e cinco mil e quinhentos e sete reais e dezesseis centavos)** para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providencias".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º da Lei Municipal 4.165 de 13 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$825.507,16 (Oitocentos e vinte e cinco mil e quinhentos e sete reais e dezesseis centavos) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.122.0020.2.961	Material de Unidade	
3.1.91.13.00.STN.1002.15001002	Obrigações Patronais	355.243,54
3.3.90.39.00.006.0004.16350000	Ouros Serviços de 3º - Pessoa Jurídica	420.263,62
4.4.90.52.00.006.0004.16350000	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
	TOTAL	825.507,16

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.122.0020.2.961	Material de Unidade	
4.4.90.51.00.006.0004.16350000	Obras e Instalações	470.263,62
06.30.04.10.122.0020.3.053	Manutenção da Unidade – Central de Mandados Judiciais	
3.3.90.39.00.STN.1002.15001002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.563,43
3.3.90.91.00.STN.1002.15001002	Sentença Judicial	2.133,05
06.30.04.10.122.0020.4.041	Gestão de Políticas Públicas para as Mulheres	
3.3.90.30.00.STN.1002.15001002	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00.STN.1002.15001002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
06.30.04.10.125.0020.3.052	Conselho Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.STN.1002.15001002	Material de Consumo	10.067,06
3.3.90.33.00.STN.1002.15001002	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00



06.30.04.10.301.0020.1.377	Constr, Reforma, Ampliação e Manutenção da Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51.00.STN.1002.15001002	Obras e Instalações	10.000,00
06.30.04.10.301.0020.3.047	Atenção Básica – Saúde da Família	
3.1.90.13.00.STN.1002.15001002	Obrigações Patronais	40.000,00
06.30.04.10.301.0020.4.025	Investimento – Aquisição de carrinho de reanimação p/ Hospital Nazaré	
4.4.90.52.00.STN.1002.15001002	Equipamento e Material Permanente	5.800,00
06.30.04.10.301.0020.5.006	Ampliação de leitos e aquisição de equipamentos para emergência da Santa Casa	
3.3.90.30.00.STN.1002.15001002	Material de Consumo	1.200,00
3.3.90.39.00.STN.1002.15001002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200,00
4.4.90.52.00.STN.1002.15001002	Equipamento e Material Permanente	1.200,00
06.30.04.10.301.0020.5.007	Aquisição de Medicamentos para Farmácia Popular	
4.4.90.52.00.STN.1002.15001002	Equipamento e Material Permanente	1.200,00
06.30.04.10.301.0020.5.008	Co-financiamento para procedimento de terapia renal substitutiva (hemodiálise)	
4.4.90.52.00.STN.1002.15001002	Equipamento e Material Permanente	12.480,00
06.30.04.10.301.0020.5.017	Construção de Clínica da Mulher no Distrito da Califórnia	
4.4.90.51.00.STN.1002.15001002	Obras e Instalações	12.480,00
06.30.04.10.301.0020.3.037	Assistência Farmacêutica – Farmácia Popular do Brasil	
3.3.90.30.00.STN.1002.15001002	Material de Consumo	2.496,00
06.30.04.10.304.0020.3.041	Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária	
4.4.90.52.00.STN.1002.15001002	Equipamento e Material Permanente	3.744,00
06.30.04.10.305.0020.3.042	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde	
3.1.90.13.00.STN.1002.15001002	Obrigações Patronais	169.680,00
TOTAL		825.507,16

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 13 de novembro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal